SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE RECURSOS HIDRICOS DO DIDTRITO FEDERAL
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO
ATA DA 1ª/2019 REUNIÃO ORDINARIÁRIA.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião da ADASA/DF, SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N Ala Norte CEP.: 71631-900, Brasília/DF, ocorreu a 1ª/2019 reunião ordinária da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho se Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH/DF, sob a seguinte pauta: **1** - Eleição do Presidente da CTPA. **2** - Avalição do Plano de Capacitação. **3** - Apreciação do Relatório Auto Avaliação do Progestão. Fizeram-se presentes o Presidente da Câmara Técnica, Conselheiro MARCOS HELANO MONTENEGRO (ABES/DF), RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF), VANDETE INÊS MALDANER (ADASA), FERNANDO LUIS DO R. M. STARLING (CAESB), LÍGIA SILVA VIVEIROS GURGEL (CAESB), EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO (EMBRAPA), LURDES MARTINS DE MORAIS (IBRAM) e MONA GRIMOUNTH BITTAR (SEMA). Justificaram ausência: SÉRGIO KOIDE (UnB). Participaram como convidados: Cássia Helena Soares Van Den Beust (ADASA), Érica Yoshida de Freitas (ADASA/SRH), Anne Caroline Lobo Borges (EMATER), Maricleide Maia Said (SEMA/DF), Alba Evangelista Ramos (ADASA/CBHs), Luiz Carlos de Freitas Junior (FAPE/DF). O Presidente cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos conselheiros na primeira reunião do ano. Solicitou a inversão de pauta, o que foi aprovado por todos e iniciou com **o item 2 da pauta:** Avalição do Plano de Capacitação do PROGESTÃO. Convidou a senhora Cássia Helena Soares Van Den Beust (ADASA) para apresentar o Plano de Capacitação. A apresentadora informou que o Plano de Capacitação faz parte do PROGESTÃO, variável 1.9. O objetivo é fazer a apresentação anual prevista no plano, para março de 2019. A apresentadora lembrou que o objetivo geral do plano é integrar e aperfeiçoar as ações de capacitação dos profissionais que atuam no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal. Os objetivos específicos são: promover o desenvolvimento de competências na área de recursos hídricos; incentivar e criar oportunidades de participação em eventos (palestras, seminários, cursos, etc.); e incentivar o efeito multiplicador de repasse de conhecimentos adquiridos. A apresentadora explanou sobre as nove etapas de elaboração do Plano, o publico alvo, o processo de avaliação do plano, destacou a equipe que trabalhou na elaboração do documento e as sugestões que foram propostas para melhoria do plano. Ressaltou que o Plano de capacitação possui uma planilha de cadastro de pessoas - alunos e colaboradores e uma planilha de situação – que apresenta o resultado da capacitação, naquilo que foi executado de agosto de 2018 a março de 2019. Lembrou que no Progestão 1, o Plano de Capacitação não é exigido, porém, no módulo 2 será exigido. Informou o número de servidores capacitados por competência até o momento. Também foi apresentado planejamento de cursos e o cronograma de ações. Falou sobre as regras para cadastramento e divulgação dos cursos. A Conselheira Alba/CBHs

lembrou que, quando começar a capacitação do Procomitê talvez seja necessário rever o plano de capacitação. O Presidente da CTPA questionou se foram contabilizado os cursos de drenagem: monitoramento hidrológico e eventos críticos oferecidos. Foi informado pela apresentadora que o curso citado ainda não está incluso e o presidente solicitou que seja providenciada a inclusão. A Conselheira Mona/Sema sugeriu que sejam incluídas as datas de realização dos cursos na planilha, para fortalecer a transparência. Finalizou a apresentação. A senhora Érica/Adasa informou que existe a sugestão de ampliação dos cursos e algumas sugestões de melhorias que estão citadas ao final do documento, a exemplo de qualificação para os níveis gerencias e estratégicos do sistema. O Presidente sugeriu que seja recomendado que os cursos sejam promovidos trimestralmente. A Conselheira Alba/Adasa lembrou que os Comitês de Bacias - CBHs têm alguns desafios para o ano de 2018: primeiro finalizar, até novembro, a proposta de cobrança e apresentar para o Comitê. Isto está pactuado no Procomitê. Segundo, concluir o Plano de Bacia dos Afluentes do Paranaíba-DF. Terceiro, aprovar os termos de referência para contratação dos Planos de Bacias do Preto e Maranhão. Lembrou que, nesse contexto, ainda devem ser aprovados o plano de capacitação, o plano de comunicação, além do plano de ação dos comitês. Disse entender que a agenda é muito pesada para os comitês, visto que estes não são remunerados como as demais instituições do sistema. Lembrou que fica muito difícil cumprir estas metas do plano de capacitação previstas para o ano de 2019. A Senhora Érica/Adasa esclareceu que o Plano de Capacitação não faz parte das metas do Progestão 1, mas virá como meta obrigatória no Progestão 2, por isso, ao tomar conhecimento da exigência da ANA para a segunda etapa do Progestão, aceitou o desafio de iniciar sua implementação. O Presidente esclareceu que, embora não o Plano de Capacitação não figure uma obrigatoriedade no Progestão, será levado ao conhecimento do Conselho o andamento das metas propostas, conforme apresentado. Prosseguiu com o item 3 da Pauta: apreciação do relatório de auto avaliação do Progestão. Convidou a senhora Érica da Adasa para proceder a apresentação. A apresentadora informou que estamos no quarto ano do Progestão, que finaliza em maio de 2020. É feito um relatório anual com 5 as metas federativas e as 32 variáveis. Este relatório precisa passar pela aprovação do CRH. Após aprovado o relatório é encaminhado para a ANA, que avalia e só depois faz o repasse do recurso. No ano de 2018 várias metas precisavam de modificações. Este ano de 2019 são sete variáveis que precisam ser cumpridas. Para a variável 1.7 tem uma sugestão de melhoria. Também temos proposta de mudança na variável 2.3. O presidente solicitou a Conselheira Alba/Adasa que se manifestasse com as informações sobre os sistemas de recursos hídricos. A Conselheira esclareceu que a Adasa implantou os Comitês de Bacia e durante algum tempo ela atuou como secretaria executiva dos comitês. Depois de um tempo passou a secretaria executiva para o Ibram. Posteriormente a secretaria executiva do CBH Preto e CBH Maranhão voltaram para a Adasa e o CBH Paranoá permaneceu no Ibram. Sempre houve a reclamação de que os CBHs precisavam funcionar. Na Adasa o setor que tratava dos comitês era a SRH/Coordenação de Regulação, acumulando a função de secretaria executiva. Em outubro de 2018 houve a renovação dos Comitês e Adasa criou a Coordenação Agência de Bacias Hidrográficas. Informou que foi designada Coordenadora de da Agência de

Bacias Hidrográficas, com o reforço de uma técnica em regulação, uma secretária executiva, e um técnico administrativo, terceirizados, e uma estagiária, contratados pela Adasa. Destacou que os CBHs são um universo enorme e que a direção da Adasa está sensível a isto e já sinalizou que pode receber mais pessoas. Disse entender que, para a Agencia de Bacia existir, tem que ter a cobrança, por isso, acredita que talvez precise de mais ou menos dois anos para se implementar estes dois mecanismos que, pelo Procomitê está previsto: Afluentes do rio Preto-DF e do Paranaíba-DF para 2021 e do Maranhão para 2022. É preciso elaborar uma proposta do mecanismo de cobrança, defender junto ao Conselho, que encaminhará para a CTPA proceder a análise e discussão, depois volta para o Conselho, que aprova, e delega para a Adasa começar a emitir os boletos em 2021. Lembrou que se tem um longo caminho até se ter a cobrança e uma agência de bacia no DF. Finalizou ressaltando que os comitês estão sendo atendidos pela estrutura oferecida pela Adasa. Finalizadas as considerações da Alba/Adasa o Presidente retomou a palavra e disse entender que a intenção de elevar a variável 2.3 (gestão de processos) do nível 2 para nível 3 não é recomendável por entender que, apesar de a Adasa apresentar avanços nessa área, o mesmo não se aplica para os organismos do sistema em geral. A Conselheira Alba/Adasa disse entender que, o que está posto na Lei 2.725/01, como função da agência de bacia é o que a Adasa já faz. Disse entender que, em caráter especulativo próprio, a Adasa até poderia ser a agência de bacia quando a cobrança estivesse implantada. O Presidente abriu para discussões sobre a elevação do nível 2 para o nível 3 da variável 2.3. Prevaleceu as sugestões no sentido de manter o nível 2 para esta variável, por entender que o planejamento das ações de recursos hídricos perpassa pelo planejamento das ações ambientais e ainda há muita divergência neste sentido: os órgãos de recursos hídricos não fazem planejamento alinhado com os órgãos ambientais e que ainda não é consenso sobre quem seja o gestor do sistema. A conselheira Alba/Adasa disse entender que é necessário o Conselho fazer uma consulta à PGDF para que ela se manifeste sobre essa questão, pois sempre que se fala que a Adasa é o gestor do Sistema de Recursos Hídricos do DF, a Sema e o Ibram se manifestam contrários. Salientou que quando comparado o DF com outras unidades da federação, o DF se apresenta em condição de excelência, visto que tem uma Sema, a Adasa, o Ibram, os CBHs e que tudo funciona. Então, é preciso superar esta questão que sempre vem à tona sobre esta dúvida que várias vezes já foi posta e discutida nesta CTPA e no CRH e que não se chegou a um consenso. O presidente corroborou que a última sugestão da Conselheira Alba de que é preciso superar esta questão de quem é o gestor do sistema. O Presidente sugeriu que a CTPA recomende ao CRH, que se discutir a variável 2.3, se identificou que ainda há divergência sobre a competência da gestão do sistema, e que sugere que isto seja encaminhado para solução do CRH. A Conselheira Alba/Adasa disse não ter dúvida sobre quem seja o gestor do Sistema, mas afirmou que é preciso resolver esta questão para aqueles que ainda têm divergência que de forma recorrente trás o assunto à baila. Outra questão que sempre reaparece nas discussões da CTPA e do CRH são as recomendações do MPDFT como sendo obrigatórias seu cumprimento. Disse entender que o MPDFT não "manda", apenas "recomenda", cabendo aos órgãos decidirem se acatam ou não as recomendações. Quem decide são órgãos de procuradoria jurídica.

Ressaltou que é muito ruim para esta CTPA e CRH o retorno constante destas questões sem uma compreensão definitiva do assunto. Finalizadas as discursões o Presidente submeteu à votação se a variável 2.3 migraria para o nível 3 ou permaneceria no nível 2. Por 5 votos favoráveis e 1 contra, a meta migrou para o nível 3. O Presidente retomou o item 1 da pauta. Eleição do Presidente da CTPA/CRH. O presidente Montenegro/Abes-DF agradeceu o tempo em que esteve à frente dos trabalhos desta CTPA e pediu que a Diretora de Colegiados da Sema, senhora Maricleide Said fizesse uma breve explanação dos procedimentos para eleição do Presidente. A Diretora agradeceu ao Conselheiro Montenegro pelo tempo em que esteve à frente desta CTPA e lembrou algumas importantes conquistas sob a sua presidência, a exemplo das resoluções 01/2014 que dispõe sobre a proposta de enquadramento de cursos d'água de domínio da União no Distrito Federal originada no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba – CBH Paranaíba e a Resolução 02/2014, que aprova o enquadramento dos corpos de água superficiais do Distrito Federal em classes, segundo os usos preponderantes, e dá encaminhamentos. Lembrou também a Resolução 2/2015, que aprova a adoção de base hidrográfica oficial a ser utilizada por todos os órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e deu outros encaminhamentos, e também a Resolução 02/2016 que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas - Progestão, no âmbito do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal e dá outras providências, entre outras, que foram todos trabalhos elaborados no âmbito desta CTPA, sob a presidência do Conselheiro Marcus Helano Montenegro/Abes/DF. Por fim, agradeceu o tempo de valioso serviço prestado à CTPA/CRH, ao CRH/DF e à toda à sociedade, em defesa das águas do DF. Procedeu aos esclarecimentos sobre a condução da eleição. O Presidente agradeceu pelas boas lembranças elencadas pela Maricleide e abriu as inscrições para candidaturas. Na oportunidade lançou a candidatura da Conselheira da ABES/DF, a senhora Raquel de Carvalho Brostel para Presidência da CTPA/CRH. Não havendo outras candidaturas o Presidente submeteu à votação de eleição da Presidente, que foi eleita por unanimidade. A Presidente eleita designou a Conselheira Vandete Inês Maldaner para sua coordenadora e substituta em suas faltas e impedimentos. Não havendo mais considerações, a presidente deu por encerrada a reunião. Esta Ata será lida por todos os Conselheiros presentes, aprovada e assinada na próxima reunião e após, arquivada na secretaria executiva do Conselho.

MARCUS HELANO MONTENEGRO
ABES/DF
Presidente

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL
ABES/DF

VANDETE INÊS MALDANER
ADASA

FERNANDO LUIS DO R. M. STARLING

LÍGIA SILVA VIVEIROS GURGEL
CAESB

CAESB

EDUARDO CYRINO DE OLIVEIRA FILHO
EMBRAPA

LURDES MARTINS DE MORAIS
IBRAM

MONA GRIMOUNTH BITTAR
SEMA